



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 32/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento discente de graduação na comunidade acadêmica do *campus* Chapecó no Conselho de Campus.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 16/CECC-CH/UFFS/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento discente de graduação na comunidade acadêmica do *campus* Chapecó no Conselho de Campus, mandato 2019-2021.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

Segmento discente de graduação:

I	Ricardo Demeneck Reinaldo (titular)	Rivaldo de Almeida Arruda (suplente)
---	-------------------------------------	--------------------------------------

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó - SC, 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó